



Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO II – Edição nº 145, Santa Clara do Sul/RS, quarta-feira, dia 11 de abril de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santa Clara do Sul torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei 10.520/02, que no **dia 24 de abril de 2018, às 09 horas**, junto à Sede da Prefeitura, na Avenida Emancipação, 615, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2018**, que tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição de almoço/ janta e café da manhã, conforme demanda**. Informações junto ao Centro Administrativo de Santa Clara do Sul: na Avenida Emancipação, 615, fone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h ou no site www.santacladosul-rs.com.br.

Santa Clara do Sul, 11 de abril de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 145 - 11/04/2018

PORTARIA N° 4312, de 10 de abril de 2018.

Nomeia BRUNO GUERREIRO PAZ, aprovado em concurso público, para desempenhar o cargo de Encanador Hidráulico – 44 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Municipais N.º 1662 de 07 de novembro de 2011 e 1666 de 14 de novembro de 2011, NOMEIA, **BRUNO GUERREIRO PAZ**, aprovado em Concurso Público, Homologado pelo Edital 024/2018, classificado em 01º lugar, para desempenhar o cargo de Encanador Hidráulico, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse e exercício conforme os prazos estabelecidos no RJU, mediante apresentação da seguinte documentação:

- 1 foto 3x4, recente;
- Cartão do PIS/PASEP, caso tiver;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado médico admissional do Município – ASO;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de situação cadastral no CPF (regular);
- Comprovação de quitação militar (sexo masculino < 45 anos);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado Escolar com escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação (se possuir) (obrigatório no caso de Motorista e Operador de Máquinas);
- Certidão de Nascimento, CPF e/ou Carteira de Identidade de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de abril de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretário de Gestão Estr. e Desen. Econômico

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 145 - 11/04/2018

PORTARIA Nº 4313, de 10 de abril de 2018.

Nomeia VALCIR JOÃOZINHO SCHMITT, aprovado em concurso público, para desempenhar o cargo de Operário Especializado – 44 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Municipais N.º 1662 de 07 de novembro de 2011 e 1666 de 14 de novembro de 2011, NOMEIA, **VALCIR JOÃOZINHO SCHMITT**, aprovado em Concurso Público, Homologado pelo Edital 024/2018, classificado em 01º lugar, para desempenhar o cargo de Operário Especializado, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse e exercício conforme os prazos estabelecidos no RJU, mediante apresentação da seguinte documentação:

- 1 foto 3x4, recente;
- Cartão do PIS/PASEP, caso tiver;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado médico admissional do Município – ASO;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de situação cadastral no CPF (regular);
- Comprovação de quitação militar (sexo masculino < 45 anos);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado Escolar com escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação (se possuir) (obrigatório no caso de Motorista e Operador de Máquinas);
- Certidão de Nascimento, CPF e/ou Carteira de Identidade de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de abril de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretário de Gestão Estr. e Desen. Econômico

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 145 - 11/04/2018

PORTARIA N° 4314, de 10 de abril de 2018.

Nomeia RENÁCIO JOHANN, aprovado em concurso público, para desempenhar o cargo de Operário Especializado – 44 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provisamento Efetivo.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Municipais N.º 1662 de 07 de novembro de 2011 e 1666 de 14 de novembro de 2011, NOMEIA, **RENÁCIO JOHANN**, aprovado em Concurso Público, Homologado pelo Edital 024/2018, classificado em 02º lugar, para desempenhar o cargo de Operário Especializado, do Quadro de Cargos de Provisamento Efetivo, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse e exercício conforme os prazos estabelecidos no RJU, mediante apresentação da seguinte documentação:

- 1 foto 3x4, recente;
- Cartão do PIS/PASEP, caso tiver;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado médico admissional do Município – ASO;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de situação cadastral no CPF (regular);
- Comprovação de quitação militar (sexo masculino < 45 anos);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado Escolar com escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação (se possuir) (obrigatório no caso de Motorista e Operador de Máquinas);
- Certidão de Nascimento, CPF e/ou Carteira de Identidade de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de abril de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretário de Gestão Estr. e Desen. Econômico

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 145 - 11/04/2018

PORTARIA Nº 4315, de 10 de abril de 2018.

Nomeia os membros que menciona para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que deverá apurar as responsabilidades do servidor elencadas no Processo nº 585/2018, nos termos do título VI, capítulo VI, seção VI, do RJU, Lei Municipal nº 1662/2011.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Processo nº 585/2018, e em conformidade com o RJU, Lei Municipal nº 1662/2011, nomeia os membros a seguir relacionados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que, sob a presidência do primeiro, deverão apurar as responsabilidades do servidor elencadas no Processo nº 585/2018, nos termos do título VI, capítulo VI, seção VI, do RJU, Lei municipal nº 1662/2011, no prazo de 60 (sessenta) dias:

- **VOLNEI HEITOR KONRATH**
- **CARLÉIA CRISTINA HAAS**
- **MARO JOSÉ BRUCH**

GABINETE DO PREFEITO, 10 de abril de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretário de Gestão Estr. e Desen. Econômico